



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO – 0042

[ 2001 a 2500 processos ]

Entre os dias 16 e 20 do mês de abril de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 5/2018, divulgado em 5/3/2018 no DEJT (Edição 2427/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 936 e 937 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 4). Presentes o Juiz Titular WALNEY QUADROS COSTA e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa MONICA MUNIZ BARRETTO VOLASCO FOSCHI. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
<b>Jurisdição Atendida:</b>	JARDINOPOLIS, RIBEIRAO PRETO, GUATAPARA
<b>Lei de Criação:</b>	7.471/86
<b>Data de Instalação:</b>	10/04/1987
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	14/05/2014
<b>Data da Última Correição:</b>	27/03/2017
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	8 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	92 %



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
WALNEY QUADROS COSTA	05/04/1999

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
31/03/2017 a 06/04/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
17/05/2017 a 15/06/2017	FERIAS
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS
08/12/2017 a 08/12/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
09/12/2017 a 09/12/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
08/01/2018 a 06/02/2018	FERIAS
07/02/2018 a 08/02/2018	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO



## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 09/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DANIEL REZENDE FARIA	27/01/2018 a 29/01/2018
DANIEL REZENDE FARIA	31/01/2018 a 06/02/2018

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	02/04/2018 a 08/04/2018

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
31/03/2018 a 07/04/2018	AFASTAMENTO - FALECIMENTO

NOME	PERÍODO
GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR	17/05/2017 a 15/06/2017
GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR	16/06/2017 a 18/06/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
GUSTAVO ZABEU VASEN	01/11/2017 a 12/11/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	22/01/2018 a 06/02/2018

**Afastamentos: Não houve**



## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 09/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	19/07/2017 a 17/08/2017
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	18/08/2017 a 20/08/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
MILA MALUCELLI ARAUJO	03/04/2018 a 09/04/2018

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
MONICA MUNIZ BARRETTO VOLASCO FOSCHI	07/01/2017 a 19/12/2017
MONICA MUNIZ BARRETTO VOLASCO FOSCHI	08/01/2018 a 09/04/2018

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
13/03/2017 a 11/04/2017	FERIAS
17/04/2017 a 16/05/2017	FERIAS
17/05/2017 a 15/06/2017	FERIAS
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS
04/09/2017 a 04/09/2017	FERIAS
05/09/2017 a 05/09/2017	FERIAS
06/09/2017 a 06/09/2017	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
11/09/2017 a 11/09/2017	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
12/09/2017 a 15/09/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
18/09/2017 a 18/09/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
19/09/2017 a 25/09/2017	FERIAS
26/09/2017 a 25/10/2017	FERIAS
26/10/2017 a 24/11/2017	FERIAS
27/11/2017 a 26/12/2017	FERIAS
08/01/2018 a 06/02/2018	FERIAS
12/03/2018 a 09/04/2018	FERIAS



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 09/04/2018]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA	08/02/2017 a 16/04/2017
PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA	20/11/2017 a 19/12/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
SIDNEY XAVIER ROVIDA	16/11/2017 a 19/11/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
THIAGO NOGUEIRA PAZ	12/03/2018 a 01/04/2018

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [28/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANDERSON VIEIRA	REQ	FC-04 CALCULISTA	01/11/1993
CARLOS ALBERTO ROSA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	25/08/2005
ELEUSA SILVA	AJA	-	14/05/2009
GUSTAVO MOREIRA DA CUNHA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	19/11/1987
LORAINÉ FERREIRA PANAZZOLO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	07/02/2018
LUCIENE PEDERSOLI PIERONI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	09/02/1994
MARIA RITA GARCIA SANTORO PEREZ	TJA	FC-02 ASSISTENTE	11/02/1994
NEIVA CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	16/08/1999
TELMA DE FATIMA CAMILLES DE LUCCA	TJA	-	22/09/2014
WANDERLEY VICENTINI JUNIOR	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	31/08/2015
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>9</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>1</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	3
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	46
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	4
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [28/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
CARLA CARMENTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIZOTTI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/10/2017
LARISSA TAINA DE SOUZA FERREIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/10/2017
SONIA MARA SIQUEIRA DE LIMA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/10/2017





### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [04/2017 a 02/2018]: (fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
MONICA MUNIZ BARRETTO VOLASCO FOSCHI	46
PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA	15
WALNEY QUADROS COSTA	31

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
NEIVA CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA	40



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.713	1.284	1.232
	Aguardando encerramento da instrução	961	832	958
	Aguardando prolação de sentença	131	125	163
	Aguardando cumprimento de acordo	146	398	460
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.172	1.609	1.862
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>5.117</b>	<b>4.247</b>	<b>4.675</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	874	377	478
	Liquidados pendentes de finalização na fase	913	388	538
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.787</b>	<b>765</b>	<b>1.017</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.553	1.380	1.430
	Encerrados pendentes de finalização na fase	106	110	422
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.673</b>	<b>1.493</b>	<b>1.856</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	42	222
<b>TOTAL</b>		<b>8.578</b>	<b>6.547</b>	<b>7.770</b>

#### CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.912	1.336	1.498
	Aguardando encerramento da instrução	854	860	1.020
	Aguardando prolação de sentença	214	105	110
	Aguardando cumprimento de acordo	286	367	426
	Solucionados pendentes de finalização na fase	5.145	4.065	4.682
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>5.391</b>	<b>4.191</b>	<b>4.786</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	1.074	531	645
	Liquidados pendentes de finalização na fase	1.648	509	924
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.933</b>	<b>850</b>	<b>1.184</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	2.238	1.461	1.539
	Encerrados pendentes de finalização na fase	594	604	733
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>2.539</b>	<b>1.593</b>	<b>1.942</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	235	85	322
<b>TOTAL</b>		<b>10.098</b>	<b>6.720</b>	<b>8.234</b>



### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	277	342	45
Exceções de Incompetência	12	15	4
Antecipações de Tutela	301	341	9
Impugnações à Sentença de Liquidação	45	41	41
Embargos à Execução	64	98	48
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	1	0
Exceções de Pré-Executividade	5	24	3
<b>TOTAIS</b>	<b>704</b>	<b>862</b>	<b>150</b>

### CORREIÇÃO ANTERIOR

### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	214	177	74
Exceções de Incompetência	10	2	10
Antecipações de Tutela	328	283	74
Impugnações à Sentença de Liquidação	27	10	46
Embargos à Execução	91	51	102
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	1	1
Exceções de Pré-Executividade	15	9	23
<b>TOTAIS</b>	<b>685</b>	<b>533</b>	<b>330</b>



**6 - RECURSOS [04/2017 a 02/2018]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	854	738	250
Recurso Adesivo	35	20	17
Agravo de petição	72	55	32
Agravo de Instrumento	4	2	3
<b>TOTAIS</b>	<b>965</b>	<b>815</b>	<b>302</b>

**CORREIÇÃO ANTERIOR**

**6 - RECURSOS [04/2016 a 01/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	561	637	92
Recurso Adesivo	14	20	8
Agravo de petição	37	48	7
Agravo de Instrumento	10	9	3
<b>TOTAIS</b>	<b>622</b>	<b>714</b>	<b>110</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	463	240	207	223
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.765	501	367	425
<b>Total / Média</b>	<b>2.228</b>	<b>447</b>	<b>331</b>	<b>384</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	461	250	215	229
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.633	519	382	439
<b>Total / Média</b>	<b>2.094</b>	<b>460</b>	<b>343</b>	<b>395</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	266	24	25	26
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.004	31	36	33
<b>Total / Média</b>	<b>1.270</b>	<b>29</b>	<b>34</b>	<b>32</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	60	403	246	250
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	349	520	272	315
<b>Total / Média</b>	<b>409</b>	<b>503</b>	<b>267</b>	<b>306</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	1.342	3.440	2.140	2.206
Do início ao encerramento da execução - ente público	68	2.151	1.008	1.590
<b>Total / Média</b>	<b>1.410</b>	<b>3.378</b>	<b>2.006</b>	<b>2.146</b>

\*Do início até a extinção da execução



## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

#### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	466	210	199	207
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.335	411	349	374
<b>Total / Média</b>	<b>1.801</b>	<b>359</b>	<b>311</b>	<b>333</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	396	216	202	209
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.024	409	351	373
<b>Total / Média</b>	<b>1.420</b>	<b>355</b>	<b>312</b>	<b>331</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	188	21	24	24
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	650	29	36	32
<b>Total / Média</b>	<b>838</b>	<b>27</b>	<b>33</b>	<b>30</b>

#### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	49	257	253	256
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	314	293	266	274
<b>Total / Média</b>	<b>363</b>	<b>288</b>	<b>264</b>	<b>271</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

#### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	164	2.852	1.947	2.080
Do início ao encerramento da execução - ente público	26	1.434	1.226	1.105
<b>Total / Média</b>	<b>190</b>	<b>2.658</b>	<b>1.870</b>	<b>1.973</b>

\*Do início até a extinção da execução

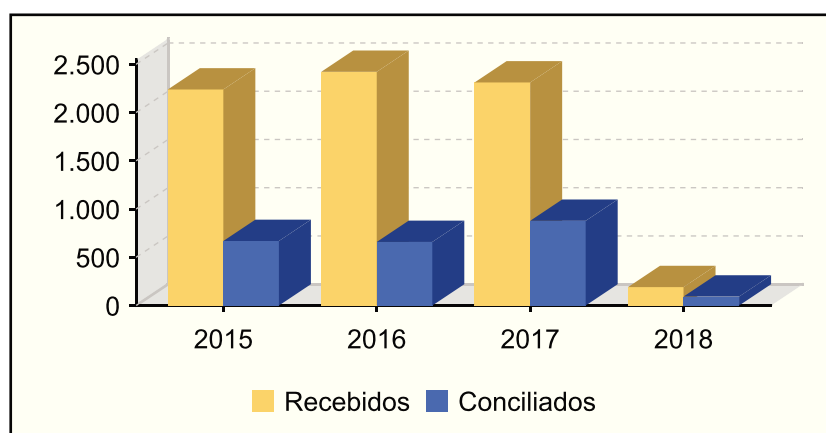


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

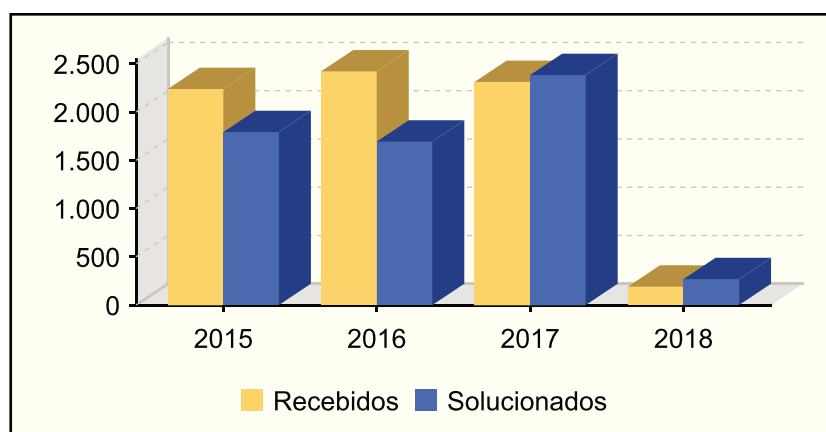
### 8.1 - Índice de conciliações [até 02/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.239	669	29,88
2016	2.422	659	27,21
2017	2.312	878	37,98
2018	191	93	48,69



### 8.2 - Índice de soluções [até 02/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.239	1.793	80,08
2016	2.422	1.694	69,94
2017	2.312	2.384	103,11
2018	191	269	140,84



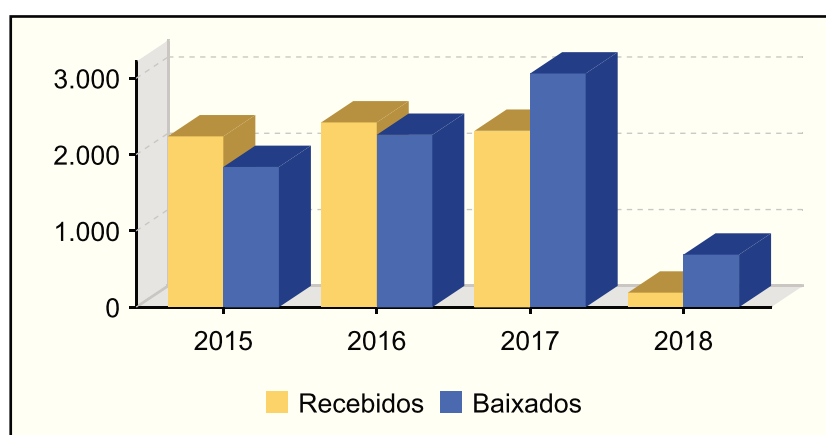


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

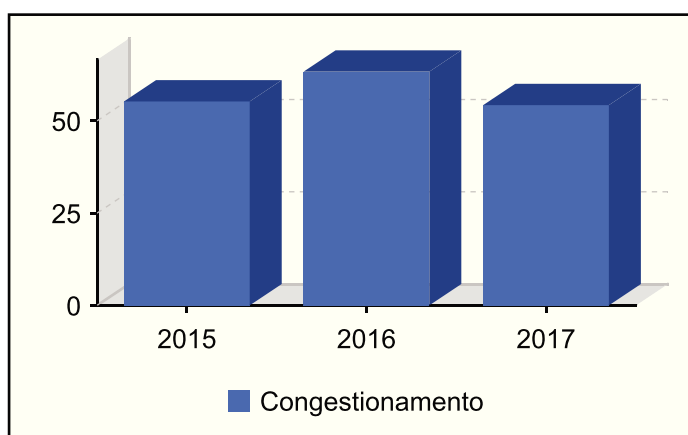
### 8.3 - Índice de baixas [até 02/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.239	1.838	82,09
2016	2.422	2.259	93,27
2017	2.312	3.063	132,48
2018	191	689	360,73



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.769	2.239	1.793	55,26
2016	2.197	2.422	1.694	63,33
2017	2.900	2.312	2.384	54,26



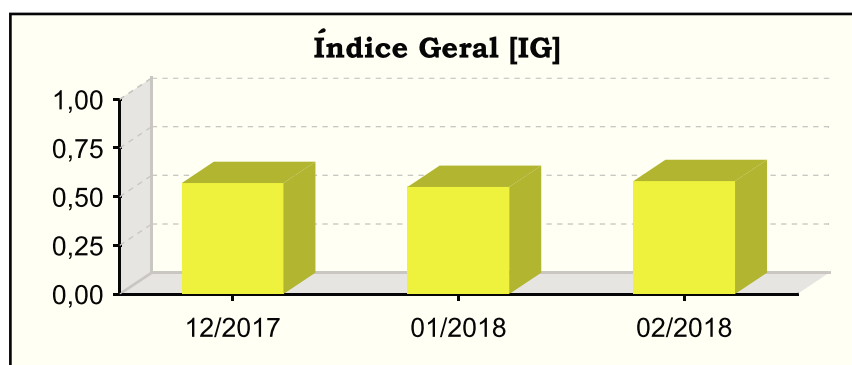
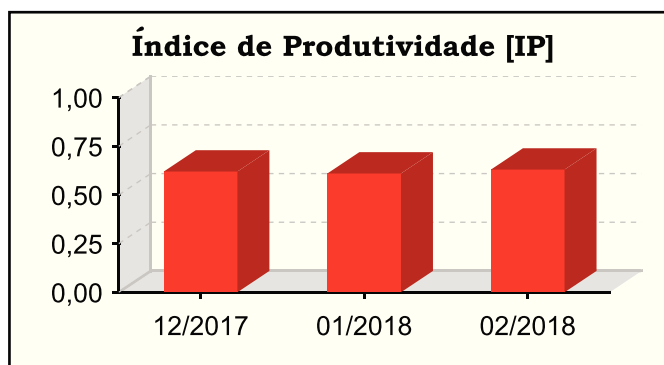
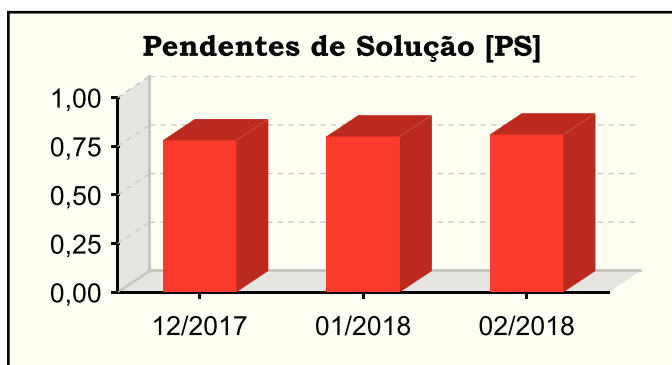
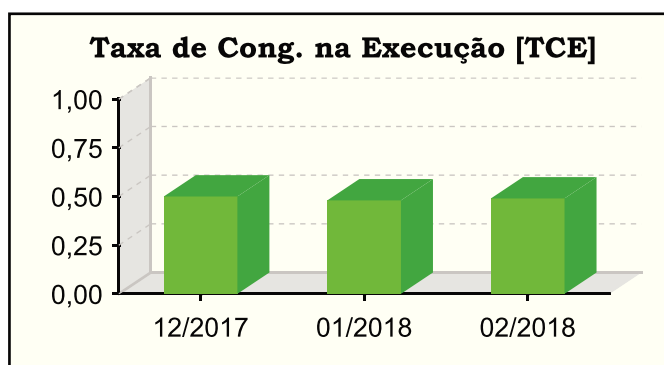
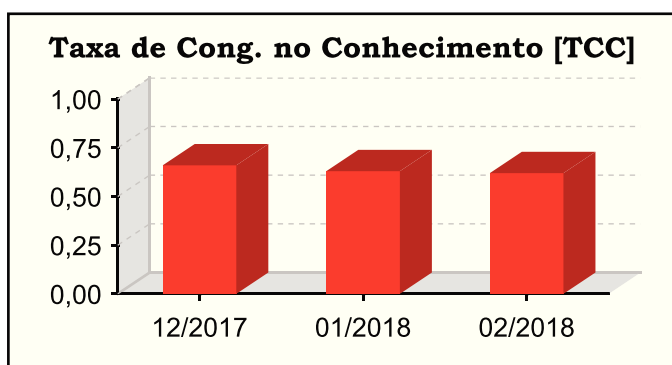




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
12/2017	0,66	0,50	0,78	0,62	0,57
01/2018	0,63	0,48	0,80	0,61	0,55
02/2018	0,62	0,49	0,81	0,63	0,58





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	869	72,4	49,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.194	99,5	67,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.063	171,9	116,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	295	24,6	16,6
Incidentes Processuais Resolvidos	967	80,6	54,5
Dias-Juiz	532	44,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	43.716	74,3	46,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	56.913	96,8	60,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	100.629	171,1	106,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	19.100	32,5	20,2
Incidentes Processuais Resolvidos	42.487	72,3	44,9
Dias-Juiz	28.396	48,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	131.486	71,6	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	165.351	90,1	57,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	296.837	161,7	103,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.539	27,0	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	115.366	62,8	40,1
Dias-Juiz	86.275	47,0	---

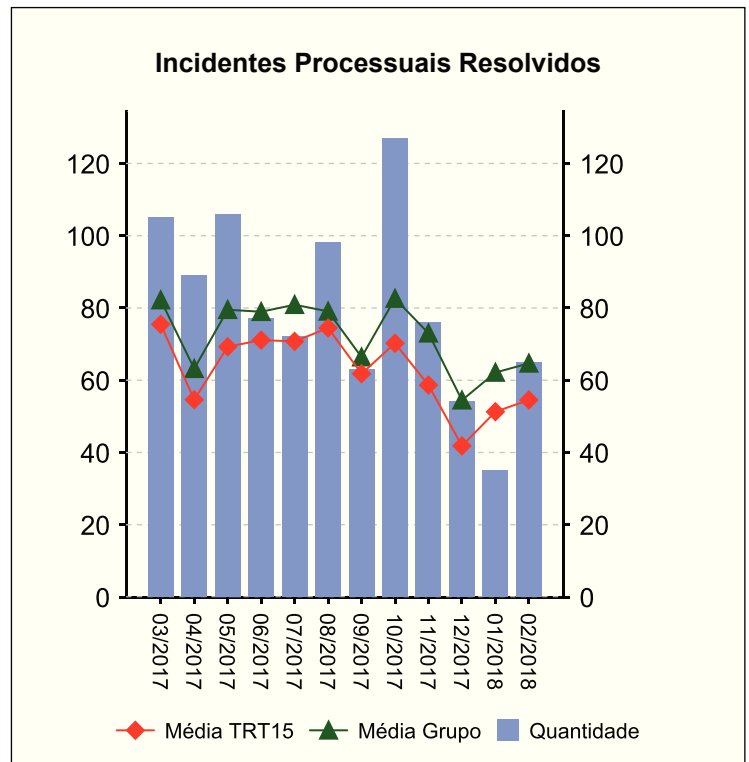
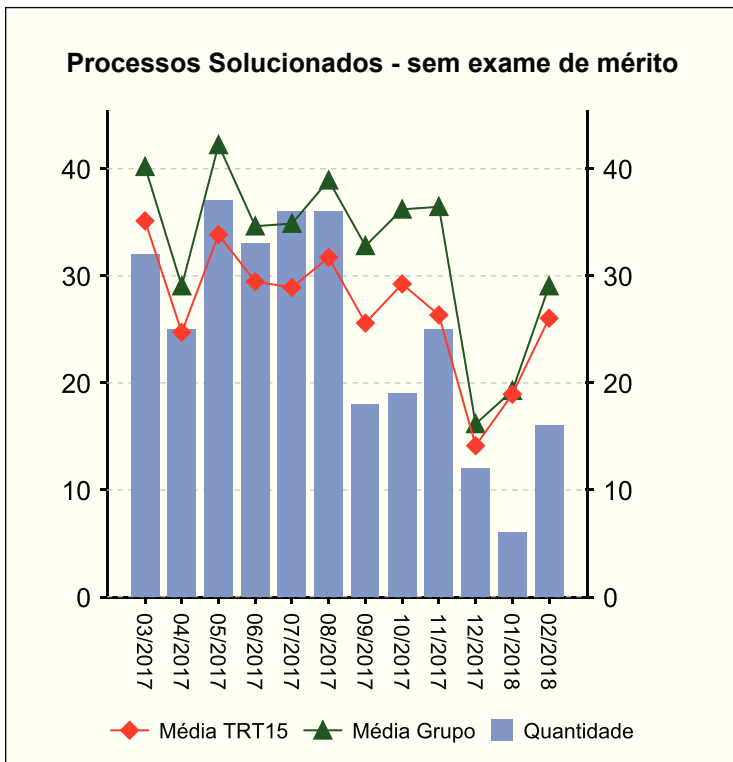
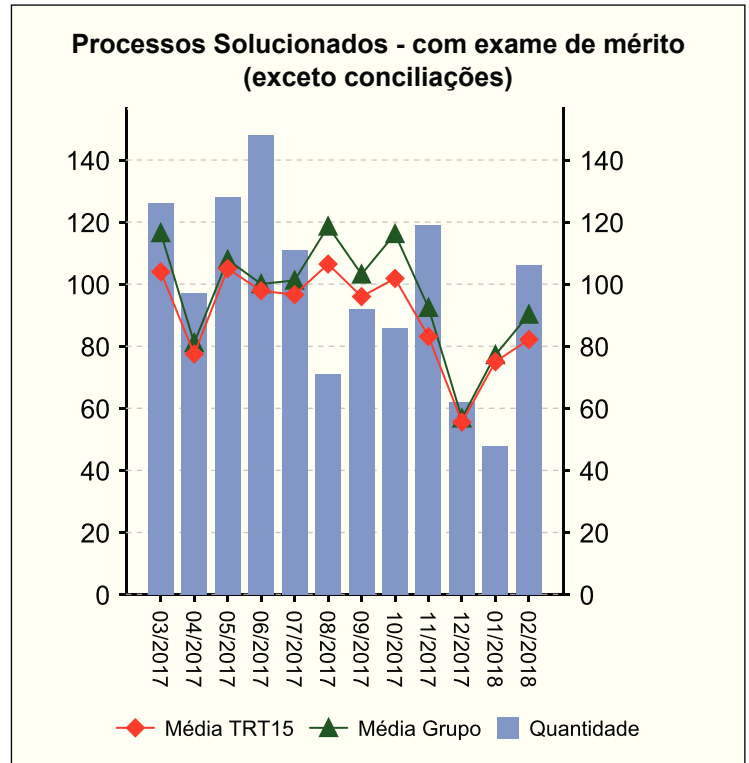
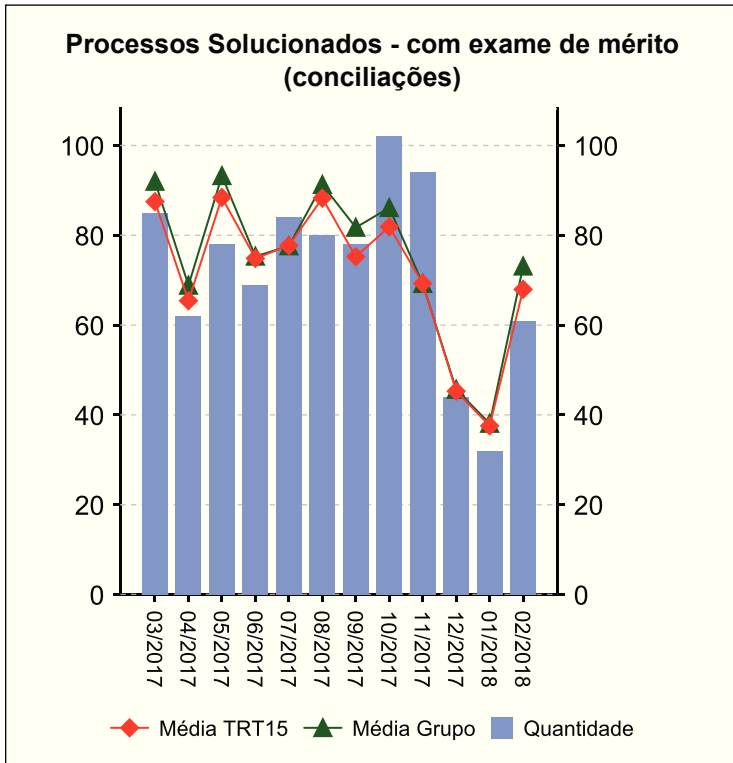
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



**10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2017 a 02/2018]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Processos**





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	693	57,8	39,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	743	61,9	41,9
Sessões de audiência realizadas - una	1.183	98,6	66,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	28	2,3	1,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	432	36,0	24,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.926	160,5	108,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	460	38,3	25,9
Dias-Juiz	532	44,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.396	48,3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.275	47,0	---

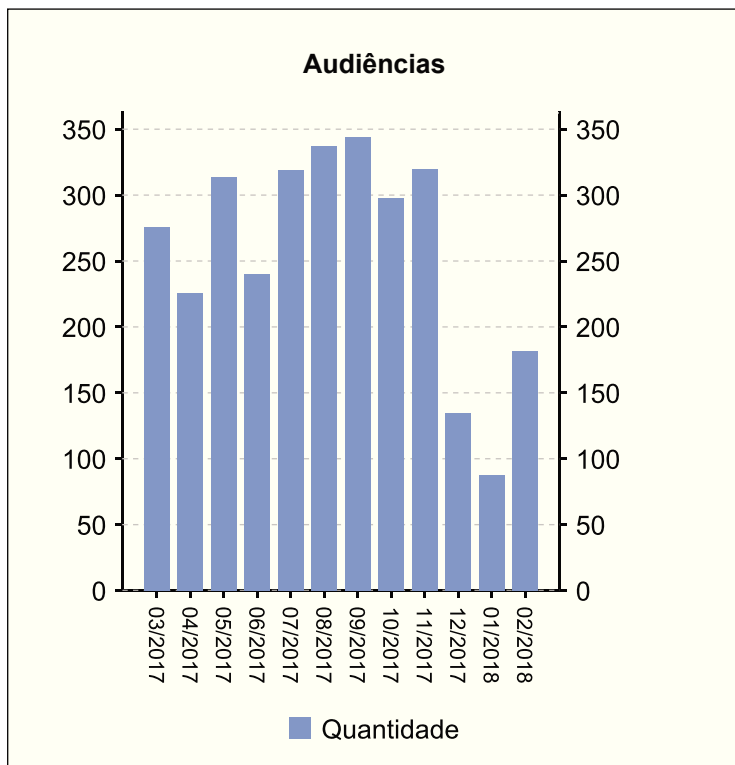


**10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS**

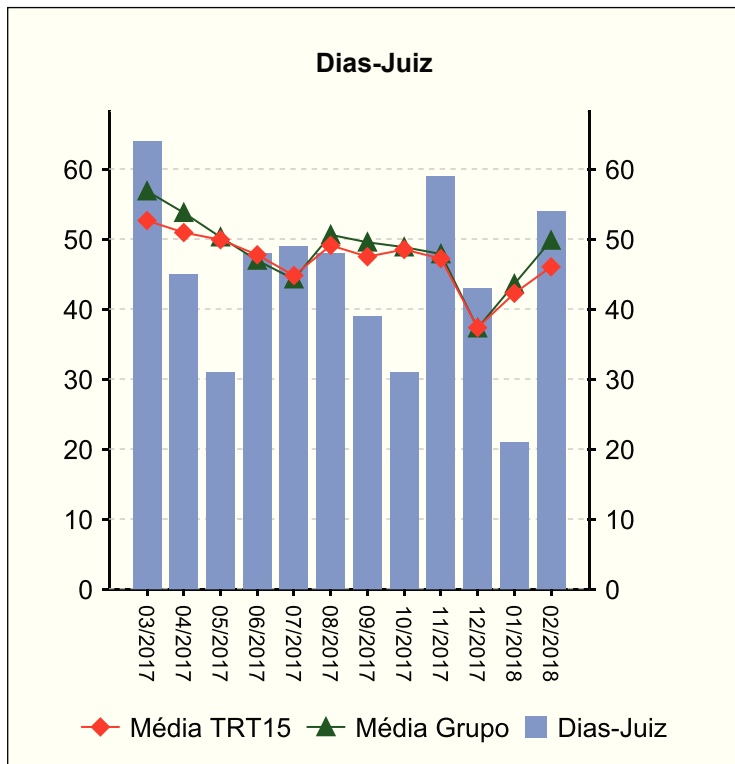
**[03/2017 a 02/2018]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Audiências**



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
03/2017	6	8	97	72	93	276
04/2017	0	25	89	36	76	226
05/2017	7	43	88	49	127	314
06/2017	0	28	57	49	106	240
07/2017	1	34	89	82	113	319
08/2017	1	53	61	66	156	337
09/2017	0	74	60	95	115	344
10/2017	2	28	79	84	105	298
11/2017	4	89	36	52	139	320
12/2017	1	2	21	53	58	135
01/2018	0	14	11	33	30	88
02/2018	6	34	5	72	65	182
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>432</b>	<b>693</b>	<b>743</b>	<b>1183</b>	<b>3079</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2017	64
04/2017	45
05/2017	31
06/2017	48
07/2017	49
08/2017	48
09/2017	39
10/2017	31
11/2017	59
12/2017	43
01/2018	21
02/2018	54
<b>Média Mensal</b>	<b>44,3</b>



## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	663	55,3	34,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	753	62,8	38,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.416	118,0	72,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	290	24,2	14,9
Incidentes Processuais Resolvidos	638	53,2	32,8
Dias-Juiz	583	48,6	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	40.898	69,6	42,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	47.880	81,4	50,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	88.778	151,0	93,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.776	31,9	19,7
Incidentes Processuais Resolvidos	34.680	59,0	36,4
Dias-Juiz	28.582	48,6	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.918	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.810	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.054	45,8	---

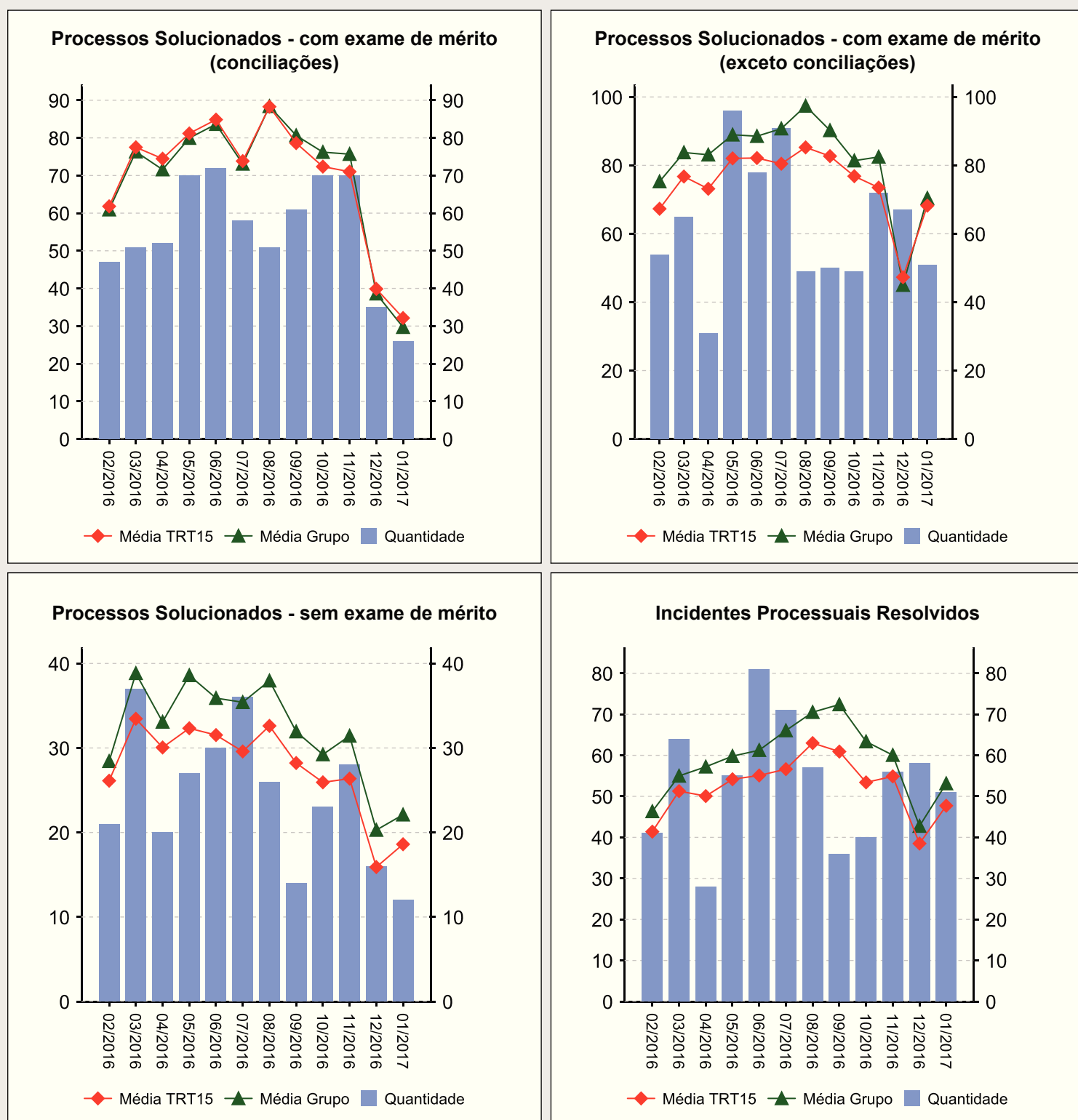
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





### CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	477	39,8	24,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	457	38,1	23,5
Sessões de audiência realizadas - una	1.322	110,2	68,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	24	2,0	1,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	159	13,3	8,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.779	148,3	91,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	183	15,3	9,4
Dias-Juiz	583	48,6	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.582	48,6	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.054	45,8	---





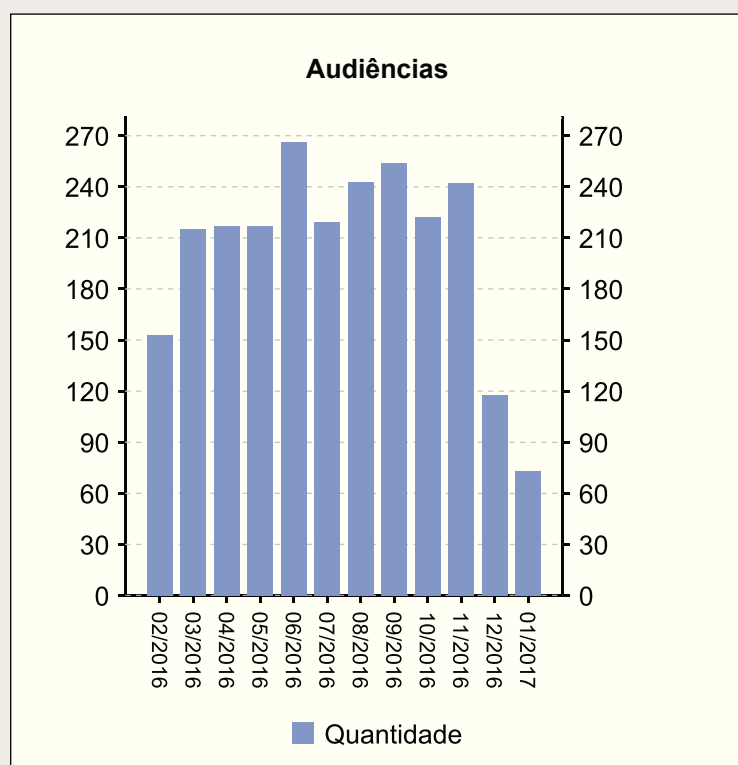
## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

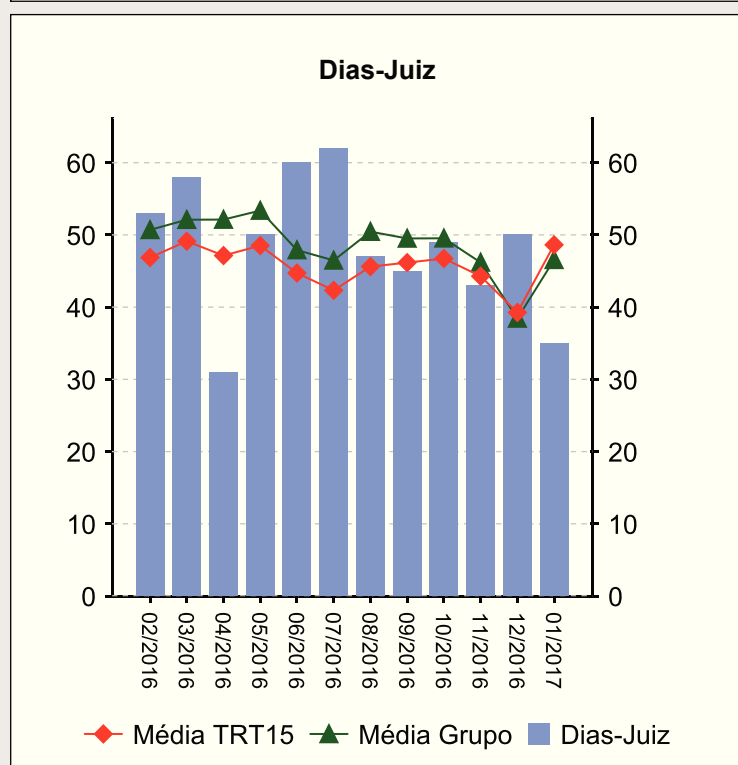
[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	1	3	6	34	109	153
03/2016	1	16	20	46	132	215
04/2016	1	18	53	30	115	217
05/2016	0	8	48	31	130	217
06/2016	1	8	70	51	136	266
07/2016	1	9	44	46	119	219
08/2016	1	14	53	54	121	243
09/2016	5	37	43	57	112	254
10/2016	0	20	43	41	118	222
11/2016	10	22	56	24	130	242
12/2016	3	4	21	37	53	118
01/2017	0	0	20	6	47	73
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>159</b>	<b>477</b>	<b>457</b>	<b>1322</b>	<b>2439</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	53
03/2016	58
04/2016	31
05/2016	50
06/2016	60
07/2016	62
08/2016	47
09/2016	45
10/2016	49
11/2016	43
12/2016	50
01/2017	35
<b>Média Mensal</b>	<b>48,6</b>



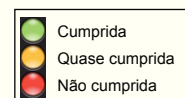
## 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

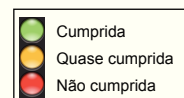
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2312	2384	2081	0	193	199	100 %



### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

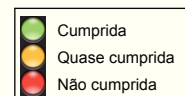
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2239	2015	1982	33	199	41	21 %	98 %



### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
533	1505	480	0	44	125	100 %





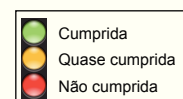
### 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

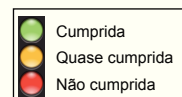
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
4	7	0	0	100 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
347	448	333	65 %





**12 - ARRECAÇÃO [04/2017 a 02/2018]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 103.021,99	R\$ 874.181,59	R\$ 14.320,74	R\$ 3.732.997,31



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 02/2018]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2013	3
2014	24
2015	165
2016	683
2017	1753
2018	177



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2678	9	1	10	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 11 servidores está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atua a assistente de Juiz: Gabriela Sinício Vieira – Assistente do Juiz Titular Walney Quadros Costa.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade em 2/4/2018)*

PJe		SAP	
Data de corte:	2/3/2018	Data de corte:	2/3/2018
Saldo:	2959	Saldo:	611
Data do mais antigo:	8/5/2017	Data do mais antigo:	11/4/2017
		<b>Total:</b>	<b>3570</b>

##### 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado (02/2018) é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,58, demonstrando evolução desde a última Correição (0,78 em 01/2017).

Esse resultado reflete, em parte, a redução nos últimos meses da TCE – taxa de congestionamento na execução, de 0,86 em 01/2017 a 0,49 em 02/2018; não obstante, a TCC – taxa de congestionamento no conhecimento tenha se elevado (de 0,53 em 07/2016 para 0,62 em 02/2018), o que inspira maior atenção do gestor a esta variável.

Por sua vez, como registrado no item anterior, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação bastante superior à média trienal de processos recebidos. A Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Verificou-se, no último acompanhamento, com dados extraídos em janeiro de 2018, que o plano de ação necessita de ajustes para atingir o objetivo proposto.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 230/2017 PROAD.

## **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011548-29.2015.5.15.0042, 0011185-08.2016.5.15.0042 e 0010878-54.2016.5.15.0042;

**16.2** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010115-87.2015.5.15.0042, 0001680-32.2012.5.15.0042 e 0010913-48.2013.5.15.0042;

**16.3** – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade adota o procedimento de incidente de



desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.4** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 9/4/2018, verificou-se a existência de 422 protocolos nos últimos 12 meses, com 2 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010529-51.2016.5.15.0042, 0012245-16.2016.4.15.0042 e 0011796-58.2016.5.15.0042);

**16.5** – designa audiências em 5 dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 432 no período de 03/2017 a 02/2018;

**16.7** – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA, verificou-se ausência de cadastro de Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,81 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto apresenta 81% do maior saldo de processos pendentes.

Observa-se que o cálculo de dias-juiz nos itens 10.1 e 10.2 desta Ata teve seu resultado ligeiramente distorcido, já que, por um problema técnico, o sistema automatizado não identificou portaria de atuação cumulada da Magistrada Roberta Confetti Gatsios Amstalden na Unidade – o que já foi encaminhado ao setor responsável. Assim, a disponibilidade média de magistrados indicada no supracitado item (44,3) não reflete a





realidade com exatidão, e a média real de dias-juiz é de 45,16, conforme quadro abaixo:

Mês/ano	Qtde
03/2017	64
04/2017	45
05/2017	31
06/2017	48
07/2017	49
08/2017	48
09/2017	39
10/2017	31
11/2017	59
12/2017	43
01/2018	<b>31</b>
02/2018	54
Média mensal	<b>45,16</b>

Ainda assim, a média de dias-juiz foi inferior à média do grupo (48,6).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 48,1\* processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 46,2) e superior à última correição (RARIA 34,1). Igualmente, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 66,1\*, superior à média do grupo, de 60,1 (RARIA) e à última correição (RARIA de 38,7), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 114,2\* (RARIA) na Unidade, superior à média do grupo 106,3 (RARIA), no mesmo período, bem como ao RARIA de 72,9 apurado na última correição.

Todavia, os esforços para solucionar uma quantidade maior de processos necessita ser mantida, visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 355 para 460). No mesmo sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 65% de cumprimento) – conforme item 11.

*\*RARIA manualmente recalculado.*



## 18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 2/4/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
<b>INICIAIS/ Ord:</b>	16/07/2018	27	106
<b>INICIAIS/ Sum:</b>	16/07/2018	7	106
<b>UNAS/ Ord:</b>	03/06/2019	44	428
<b>UNAS/Sum:</b>	06/08/2018	48	127
<b>INSTRUÇÕES/Ord:</b>	31/05/2019	44	425
<b>INSTRUÇÕES/Sum:</b>	02/08/2018	2	123
<b>CONCILIAÇÃO:</b>	24/04/2018	12	23
<b>MEDIAÇÃO:</b>	10/04/2018	9	9

**Observação:** Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Porém, é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas. As datas acima informadas correspondem a pauta do Juiz Titular.

### 18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

#### 18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	-	3 a 4	-		3 a 4
	tarde	4 a 5	4	4 a 5	-		12 a 14
terça	manhã	-	-	3 a 4	-	3	6 a 7
	tarde	4 a 5	4	4 a 5			12 a 14
quarta	manhã	-	-	3 a 4	-		3 a 4
	tarde	4 a 5	4	4 a 5	-		12 a 14
quinta	manhã	4 a 5	-	4 a 5	-		8 a 10
	tarde	4 a 5	4	4 a 5	-		12 a 14
sexta	manhã	3 a 4	-	2 a 3	-		5 a 7
	tarde	-	-	-	-		



### **18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:**

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são realizadas audiências com servidor da Vara (secretária de audiências), sob a supervisão da MM. Juíza em atuação no CEJUSC, Dra. Amanda Barbosa, com processos na fase de conhecimento, prioritariamente sumaríssimos, com empresas de pequeno porte, analisadas as potencialidades conciliatórias.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

### **18.3 – ANÁLISE:**

A Unidade realizou média (RARIA) de 106,6\* audiências unas e de instrução maior que o resultado verificado na última correição, quando RARIA foi de 91,5 audiências unas e de instruções (item 10.2).

No entanto, o prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 447 dias, maior que o de seu grupo (331 dias) e que o do Fórum (384 dias). Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 359 para 447 dias. Em que pese o prazo elevado, ao menos se observa que no rito sumaríssimo esse prazo é de 240 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 501 dias, indicando assim priorização nesse rito.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 961, quantidade maior que a média de seu grupo e maior também que a do Fórum, demonstrando tendência de aumento desde a última correição.

Verificou-se que a Unidade realizou 3.079 audiências, das quais 693 foram do tipo inicial, 743 de instrução, 1.183 de unas, 432 de conciliações na execução, 28 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 16/07/2018, UNA até 03/06/2019 e de instrução até 31/05/2019.



Assim, com o objetivo de reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juizes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, apresente, no prazo de 15 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, assim como de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

## **19 – CONSTATAÇÕES:**

Informaram que entrou em exercício na Unidade em 9/4/2018 a servidora Carina Soares de Oliveira e que não constou na lotação da Unidade informada no quadro 3.1. desta ata. Esclareceram, ainda, que está em vias de aposentadoria a servidora Neiva Cristina Pires de Oliveira.

A Unidade conta com a atuação de três estagiários da área de direito e contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Esclareceram, que embora tenham conhecimento da possibilidade da contratação de mais dois estagiários, por convênio com os municípios da jurisdição ou diretamente com Instituições de ensino, não estão conseguindo a contratação. Recordou, ainda, o Diretor de Secretaria, que tiveram excelentes resultados com a contratação de estagiários da área de ciências contábeis para



auxílio nas fases de liquidação e execução, e que hoje, duas ex-estagiárias, já formadas, têm sido nomeadas como peritas contábeis do Juízo, apresentando excelentes trabalhos. A equipe de Correição tem divulgado essa experiência a outras Unidades e elogia a iniciativa da 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto.

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, verificou-se que atualmente, restam 22 processos relativos ao ano de 2014 e 139 de 2015, indicando que a Unidade tem priorizado a tramitação e solução dos processos mais antigos.

Ressaltou-se a diferenciação da pauta, com priorização dos processos em rito sumaríssimo e o aumento significativo das audiências de conciliação na fase de execução.

Quanto ao prazo médio de execução, em pesquisa por meio dos relatórios de e-gestão, verificou-se que a Unidade não está lançando o encerramento da execução no Pje, impactando significativamente o prazo médio da execução. Orientou-se para que a Unidade promova os lançamentos pertinentes.

Verificou-se que, após a última correição, houve aumento significativo nos valores arrecadados por acordos, execuções forçadas e pagamentos espontâneos, de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária, indicando que a Unidade passou a lançar corretamente esses valores.

Ressaltou-se que, embora tenha havido melhora nos lançamentos dos resultados nos incidentes processuais e recursos, ainda constatou-se inconsistências. Como já foi percebido na correição anterior, parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Insistiu-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Foram recebidos, desde a vigência da lei 13.467/2017, 13 ações de homologação de acordos extrajudiciais, sendo analisados e, quando preenchidos os requisitos legais, homologados pelo juízo.

A Unidade conta com a atuação de dois mediadores capacitados pela Escola Judicial. A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora ressaltou os benefícios para a solução dos processos das audiências de mediação/INI, com entrega da defesa na audiência e com os efeitos de arquivamento e revelia conforme boa prática acima transcrita.

Esclareceu, a Secretaria de audiências, que atua como mediadora nos dias em que não há pauta de audiência na Unidade e que no CEJUSC já estão sendo realizadas audiências de mediação na fase de conhecimento.

Ressaltou a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a necessidade de serem os



processos colocados na pauta da mediação, principalmente os processos que dependam da produção de prova pericial, incluindo na pauta os processos antes e depois da entrega do laudo, sem prejuízo da audiência de instrução designada no momento da designação da perícia. Conciliadas as partes, a vaga na pauta de instrução é aproveitada por outro processo. Para tanto, necessário que outro servidor atue como mediador, e não só a Secretária de audiências, a fim de possibilitar mais vagas na pauta de audiências desse tipo.

Reforçou-se a necessidade de continuarem a dar especial atenção aos processos da Meta 2 do CNJ, considerando a grande quantidade de processos de 2015 e de 2016, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência.

Salientou-se a necessidade de que as cartas precatórias inquiritórias sejam resolvidas no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias por outro Juízo deste Tribunal, foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvido ou se tratar de outro Tribunal, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis.

Após a exposição dos principais índices da Unidade, comparativamente aos resultados alcançados na última correição (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho e regularização das inconsistências.

### **19.1 - Reunião com o Trio Gerencial**

Apurou-se que ao tramitar os processos, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores, havendo 489 processos com petições avulsas sem ciência, 2;635 com petições não apreciadas e 872 com habilitação não lidas. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

Informaram que mesmo estourando o balão as petições não saem do agrupador. Orientou-se para que o servidor ao trabalhar com o processo, verifique a aba “anexos”, a fim de darem ciência nas petições.

Foi determinado que seja tirado o sigilo dos documentos quando não mais necessário.

Quanto ao grande número de processos que aguardam designação de audiências, esclareceu, o Diretor de Secretaria, que estão fazendo remanejamento de pauta, ocorrendo o



acúmulo temporário de processos para designação.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, quanto aos honorários prévios, o Juízo determinava o depósito diretamente na conta do perito, mas atualmente, em atendimento às alterações da CLT, não estão sendo arbitrados.

Questionaram a possibilidade de marcarem a audiência de mediação, já na audiência que designou perícia. A Unidade deve avaliar a questão considerando-se a necessidade de ser marcada a conciliação próxima à entrega do laudo pericial já com impugnações e esclarecimentos.

Reforçou-se a orientação da Correição anterior, de não mais ser dada ciência ao perito da nomeação por e-mail, devendo o perito tomar ciência da nomeação pelo painel do usuário do Pje.

No que diz respeito à tarefa “aguardando término de prazo”, verificou-se o acúmulo de processo com prazo já vencido, mas que não é destinado automaticamente para o agrupador “prazo vencido”. Em alguns processos, trata-se de expedientes com prazo “zero”. Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.16 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Foram ainda orientados a não deixar paralisados processos em tarefas intermediárias, como exemplo “Analisar Despacho”, “Analisar Despacho – Conversão em diligência”, “Analisar dependências”, “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação”, “Análise de execução”, “Publicar DJE – exec”, entre outros, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente. Verificou-se a existência de 18 processos na tarefa na “análise de conhecimento”, sendo o mais antigo, o processo 0010217-46.2014, desde 4/10/2017, devendo ser dado prosseguimento ao feito.

No que diz respeito aos processos na subcaixa “razões finais”, verificou-se a existência de processos paralisados na tarefa desde 21/2/2018. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Por outro lado, verificou-se a concessão pelo Juízo de prazo para razões finais, com prazos de 15 dias sucessivos, a exemplo do processo 0012102-27.2016, tendo, o Diretor de



Secretaria, esclarecido que faz diariamente o controle pelo GIBS.

Quanto aos processos para remessa ao Segundo Grau, verificou-se a existência de processos pendentes da providência desde agosto/2017. Informaram tratar-se de processos com travamento, já aberto chamado para resolução do problema. Orientou-se, após a abertura do chamado, que seja certificado no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, para conferir publicidade e transparência.

Foram orientados a colocar alertas para os processos de meta 2, tirando relatório temporariamente para acompanhamento e agilização desses processos.

Foi verificada a existência de processos que aguardam cumprimento de acordo na tarefa “cumprimento de providência”. Orientou-se para que seja observado o fluxo correto, devendo ser alocados os processos na tarefa própria.

Constatou-se a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Informaram que esses processos tem sido incorretamente lançados pelo CEJUSC. A questão será tratada na reunião de Correição daquela Unidade.

Verificou-se, ainda, a existência de processos com lançamento de liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Foram orientados a colocar todos os processos da tarefa “Aguardam cumprimento de acordo ou pagamento”, nas subcaixas de quinzena, para melhor gestão dos processos.

Para início da liquidação, em regra, transitada em julgado a decisão, é designada audiência para tentativa de conciliação a ser realizada no CEJUSC, sendo as partes intimadas para apresentação de cálculos na audiência.

Observou-se a existência de 77 processos na tarefa “intimações automáticas com pendências”, devendo ser tomadas providências para a regularização.

Orientou-se a darem tramitação aos processos com prazo vencidos, paralisados na tarefa desde maio/2017, inclusive processos que aguardavam cumprimento de diligência pelo Oficial de Justiça, com mandado já devolvido desde 18/7/2017.

Na tarefa “Análise de liquidação” observou-se inúmeros processos que foram





migrados, sem qualquer movimentação posterior, devendo ser tramitados.

Informaram que após a reforma da CLT, feito o BACEN, estão intimando a parte para dar andamento ao feito, não mais desconsiderando a personalidade jurídica.

Quanto à tarefa “Análise de execução” esclareceram que o processo ali paralisado desde maio de 2017, trata-se de processo complexo e os demais tem data mais antiga de agosto/2017. Orientou-se para a destinação correta dos processos, tratando-se de tarefa intermediária.

Verificou-se que há pendências para solicitação de bloqueio BACENJUD, desde novembro/2017. Por outro lado, informaram que eventuais resposta às solicitações são verificadas num prazo de dez dias. Determinou-se a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje. Determinou-se ainda, que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Esclareceram que a servidora Maria Rita Garcia Santoro Perez faz parte da equipe de conhecimento e a servidora Carina Soares de Oliveira da equipe de liquidação.

Foram orientados a usar todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa para a efetividade da execução, inclusive CCS, SIMBA e INFOSEG.

A respeito das intimações eletrônicas, informaram que não adotam à prática por as reclamadas não aceitarem. Insistiu-se no contato junto às reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e aos Órgãos Públicos, visando a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Informaram que atua em teletrabalho apenas a Assistente de Juiz. Salientou-se a necessidade de formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

Sugeriu-se, a critério do Magistrado, a adoção a alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

## **20 – RECOMENDAÇÕES:**



**20.1** – Viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

**20.2** – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

**20.3** – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 8% do acervo, de acordo com o plano de migração apresentado.

## **21 – DETERMINAÇÕES:**

**21.1** – Encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**21.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**21.3** – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**21.4** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**21.5** – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 2, E. CNJ (identificar e julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em



relação ao ano base 2016); respectivamente, com 98% e 65% de cumprimento.

**21.6** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**21.7** – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

**21.8** – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

**21.9** – consultar os relatórios de pendências (“ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento”) e velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR;

**21.10** – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

**21.11** – utilizar regularmente as ferramentas CCS e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados, o que deverá ser por ele(s) solicitado mediante envio de e-mail com seus dados (nome e CPF) para o endereço eletrônico [nucleodespesquisa.corregedoria@trt15.jus.br](mailto:nucleodespesquisa.corregedoria@trt15.jus.br);

**21.12** - tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

**21.13** - observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com as alterações da Resolução CSJT nº 207/2017 de 29/9/2017 e Resolução nº CNJ 227/16 de 15/6/16.



## 22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 9/4/2018 e 10/4/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011423-95.2014.5.15.0042	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos – 2017/12-2ª Quinzena". Verifica-se que o acordo celebrado teria prazo para cumprimento até 21/12/2017. Não há notícia de inadimplemento.	Verificar pendências e possibilidade de arquivamento.
2	0010217-46.2014.5.15.0042	Processo eletrônico na tarefa "Análise do conhecimento" pendente desde 4/10/2017. Há outros 16 processos pendentes na tarefa.	Tramitar os processos. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
3	0012236-20.2017.5.15.0042	Processo eletrônico na tarefa "Apreciar dependência" desde 10/11/2017. Há outros 21 processos pendentes na tarefa.	Considerando o lapso temporal sem a regular tramitação, determina-se o prosseguimento do feito, vinculando-o ao magistrado, para apreciação.
4	0012105-79.2016.5.15.0042	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - 2017/11- 1ª quinzena". Em audiência realizada em 18/4/2017 foi determinada a expedição de carta precatória para realização de perícia na cidade de São José do Rio Preto. Referida carta foi expedida em 4/5/2017. Não há qualquer documento da unidade deprecada. Há outros processos nas subcaixas de meses já vencidos.	Diligenciar acerca do cumprimento da deprecata. Após, se o caso, dar prosseguimento.
5	0011254-07.2016.5.15.0150	Processo eletrônico na tarefa "Prazos vencidos" pendente desde 17/10/2017. As partes foram intimadas para se manifestarem a respeito do laudo. O prazo se findou em 16/10/2017. O processo permanece paralisado na tarefa desde então. Há outros 581 processos pendentes na tarefa. Situação semelhante ocorre na mesma tarefa da fase de liquidação, onde há 718 processos com prazo vencido e na fase de execução, com 128 processos com prazo vencido.	Analisar e tramitar o feito, bem como aqueles que se encontrem em situação semelhante.
6	0012116-11.2016.5.15.0042	Processo eletrônico na tarefa "Redistribuição" desde 9/3/2018. Situação semelhante ocorre com	Tramitar os feitos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



		os processos 0010209-30.2018.5.15.0042 e 0010365-18.2018.5.15.0042.	
<b>7</b>	<b>0011205-67.2014.5.15.0042</b>	Processo eletrônico na tarefa "Remeter ao 2o Grau" desde 3/8/2017. Em 31/5/2017 a reclamada foi intimada para apresentar contrarrazões ao recurso ordinário. Contrarrazões apresentadas em 13/6/2017. O processo permanece paralisado desde então. Há outros 16 processos em situação semelhante.	Remeter os feitos aptos, sem acúmulos em tarefas intermediárias. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
<b>8</b>	<b>0010229-26.2015.5.15.0042</b>	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2017/10 - 1ª Quinzena". Em audiência realizada em 10/5/2017 foi celebrado acordo para pagamento em 5 parcelas, a última com vencimento em outubro de 2017. Não há notícia de inadimplemento. Há outros processos em situação semelhante.	Verificar eventuais pendências e possibilidade de arquivamento, se apto.
<b>9</b>	<b>0002115-69.2013.5.15.0042</b>	Processo eletrônico na tarefa "Análise de Liquidação" pendente desde 13/6/2017. Há petição de acordo datada de 23/3/2017 sem análise, ou seja, há mais de um ano. Há outros 335 pendentes na tarefa	Analisar e tramitar o feito com urgência, sem paralisações injustificadas na tarefa. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
<b>10</b>	<b>0001226-52.2012.5.15.0042</b>	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - 2017/10- 2ª quinzena" pendente desde 2/10/2017. Em audiência realizada em 21/9/2017 foi concedido prazo de 10 dias para a reclamada apresentar seus cálculos de liquidação e, após, 10 dias para o reclamante se manifestar. A reclamada apresentou seus cálculos e não houve mais nenhuma tramitação.	Dar prosseguimento ao feito.
<b>11</b>	<b>0088700-52.1998.5.15.0042</b>	Processo eletrônico na tarefa "Intimações automáticas com pendências - Liq" desde 28/7/2017. Há sentença de liquidação pendente de intimação das partes. Verifica-se a existência de outros 70 processos pendentes na tarefa.	Tramitar os processos. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
<b>12</b>	<b>0000430-32.2010.5.15.0042</b>	Processo eletrônico na tarefa "Preparar ato de comunicação" desde 8/8/2017. Há decisão homologando os cálculos datada de 5/4/2016 (mais de 2 anos) pendente de intimação das partes.	Tramitar imediatamente o feito, pois encontra-se estagnado há mais de 2 anos.



		Verifica-se a existência de outros 7 processos em situação semelhante.	
13	0011071-69.2016.5.15.0042	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando bloqueio bacen" desde 18/9/2017. Verifica-se que já foram feitas tentativas infrutíferas, inclusive em nome do sócio. Há, ainda, certidão com resultado positivo no Renajud. Há outros 55 processos pendentes na tarefa. Situação semelhante corre com os processos da tarefa "BacenJud", que tem 25 processos pendentes, como por exemplo o nº 0010347-02.2015.5.15.0042.	Tramitar os feitos e priorizar os que aguardam pagamento ou garantia da execução. Reitera-se a necessidade de tramitação dos feitos com efetividade, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
14	0010330-63.2015.5.15.0042	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cálculo - Secretaria" desde 19/9/2017. Em 11/4/2017 houve determinação para que o autor apresentasse os cálculos de liquidação em 10 dias. Os cálculos foram juntados em 17/5/2017 e permanecem sem análise.	Tramitar o feito e priorizar os que aguardam pagamento ou garantia da execução
15	0000835-63.2013.5.15.0042	Processo eletrônico na tarefa "Análise de Execução" desde 16/5/2017. Em 17/8/2016 a reclamada foi intimada da Sentença de liquidação, ocasião em que determinou o pagamento da condenação em 15 dias sob pena de prosseguimento na execução (prazo vencido em 26/9/2016). Não há comprovação de adimplemento. Não houve qualquer tramitação desde então. Há outros 972 processos pendentes na tarefa.	Tramitar o feito e priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução. Reitera-se a necessidade de tramitação dos feitos com efetividade, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, sem paralisações injustificadas.
16	0179900-67.2003.5.15.0042	Processo físico na variável 346 do e-GESTÃO (Processos pendentes de finalização - fase de liquidação). Em 12/08/2014 foi registrada a ocorrência " RMA -Remetido ao Arquivo", sem ocorrência ARQ.	Sanear inconsistências.
17	0000627-50.2011.5.15.0042	Processo físico na variável 150 do e-GESTÃO (Embargos à execução pendentes). Em 23/08/2017 foi registrada a ocorrência "PJE -Migrado ao Processamento Eletrônico".	Sanear inconsistências, observando a necessidade de lançar solução no SAP1G para baixa do incidente independentemente do julgamento no PJE.

### 23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:



Por ocasião da Correição na Primeira Vara Local, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora atendeu no Gabinete do Exmo. Juiz Titular da Primeira Vara local, os ilustríssimos advogados, Dra. Manoela Zortul Freitas, OAB 275.735 e Dr. Dázio Vasconcellos, OAB 133.791, para tratar dos seguintes assuntos, em geral inerentes às Varas do Trabalho do Fórum de Ribeirão Preto, como: 1. partes e testemunha na audiência; 2. proposta de acordo em audiência; 3. liberação de valores incontroversos; 4. para ser deferido prazo máximo de 30 dias para apresentar cálculos; 5. antecipação das audiências agendadas para 2019; 6. prescrição intercorrente: necessidade de intimação do reclamante.

As questões trazidas, no que couber, quanto aos procedimentos, serão tratadas durante a presente Correição.

## **24 - REUNIÃO COMO OS DIRETORES DE SECRETARIA E COM O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO COMPARTILHADA DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA DE RIBEIRÃO PRETO**

Após a reunião de Correição em cada uma das Unidades do Fórum, foi realizada reunião com os Gestores das Unidades onde foram abordadas as seguintes matérias:

### **24.1 – Lançamento de Homologação de Acordo Pós-sentença**

Verificou-se nas Correições das Varas do Trabalho locais, a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão, tratando-se de processos com acordos homologados no CEJUSC, com lançamento como “homologada a Transação”.

Na Correição da CGC foi informado pelo Coordenador da Unidade que, a partir de setembro/outubro-2017, após a solicitação dos gestores das Varas, foi corrigido o procedimento.

Informou, a Diretora de Secretaria da Quarta Vara, que já iniciaram a correção dos lançamentos na Unidade, do lançamento mais antigo para o mais recente, por meio de correção de fluxo. No entanto, observou que ainda no ano de 2018 embora feitas as correções necessárias, continua constando “homologado a transação”.

O Coordenador da CGC, por sua vez, informou que está lançando pelo “box” como acordo pós-sentença, e se estiver constando no pje como “homologada a transação”, o



problema ocorre na exportação dos dados entre o AUD e o Pje.

A equipe de Correição informou que foram feitos testes na Corregedoria, sem detecção do problema ora narrado. Orientou-se, ainda, que para que os Secretários de Audiência verifiquem cada uma das audiências realizadas no CEJUSC para a correção do lançamento, se o caso.

Foram feitos novos testes no decorrer da reunião e verificou-se que mesmo lançado acordo na liquidação, fica registrada “homologada transação” e, na sequência acordo pós-sentença, fechando efetivamente a liquidação, como exemplo, o processo 2128-90.2013 da 4ª Vara.

O Coordenador do CEJUSC se comprometeu a retificar eventuais inconsistências caso voltem ocorrer.

#### **24.2 – Juizes desvinculados do TRT da 15ª Região**

Verificou-se em algumas Varas do Fórum o encaminhamento para a tarefa “conclusos para minutar sentença” a Juizes não mais vinculados a este Tribunal.

Não obstante a necessidade da regularização e encaminhamento a juiz vinculado na forma determinada no art. 6º do Capítulo AUD da Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC, pelos Gestores das Unidades com processos nessa situação, além de maior atenção dos Diretores de Secretaria quando do encaminhamento dos processos para julgamento, certificando-se da atuação do Magistrado, bem como acompanhamento dos processos com mais de 30 dias em poder dos Juizes, a questão será levada pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedor onde se verificará a possibilidade de travamento do nome do juiz que se desvinculou, além da divulgação de lista de desvinculados nos últimos três anos.

#### **24.3 – Gestão, Modelagem de Processos e Wiki**

Reforçou-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem o e-gestão, com o acompanhamento da Diretora de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, bem como adotarem a tabela dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade. Orientou-se, ainda, adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.





#### **24.4 – Cadastramento de petições pelos Advogados**

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente). Foi sugerido pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara local, acionarem os advogados através de “mail list” para convocação e discussão com os advogados, visando o cadastramento correto de peças processuais e documentos.

#### **24.5 – Bens Arrecadados em outros TRTs**

No que diz respeito às hastas públicas, informaram que há veículos arrematados e que continuam sendo penhorados em outros TRTs, trazendo tumulto processual. Esclareceram que foi aberto pela Coordenadora da CGC, à época, chamado sob protocolo 1685/2016 ao setor de Convênios da Corregedoria, reiterado pelo chamado nº 692/2017, solicitando a criação de mecanismo que não permita novos bloqueios por meio do convênio RENAJUD. Relataram que houve caso em que foi preciso a expedição de inúmeros ofícios para liberação do bem, trazendo prejuízo ao arrematante e dificultando o trabalho nas Secretarias. Solicitam informações acerca do andamento do chamado.

#### **24.6 - EXE15**

Ressaltou-se a necessidade de os Grupos Internos de Execução - GIEs de cada uma das Varas do Trabalho de Ribeirão Preto procederem à pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, certificando eventuais diligências já realizadas, evitando a expedição de mais de um mandado para pesquisa básica pelos Oficiais de Justiça do mesmo devedor em período inferior a doze meses.

#### **24.7 – Incentivo à Mediação**

Insistiu, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora nos benefícios da Mediação/Ini, já proposta aos Exmos. Juizes que atuam no Fórum e aos Gestores presentes.



Considerando-se a proposta de incrementação da pauta de mediação nas Varas de Trabalho de Ribeirão Preto e a ausência de mediadores capacitados naquelas Unidades, ficou convencionado o auxílio dos Mediadores lotados do CEJUSC local, na troca de experiências e orientação de servidores com perfil para a atividade de mediação a serem indicados pelos Gestores e Magistrados das Varas do Trabalho locais.

Informaram ainda, que são disponibilizadas pelo CEJUSC 8 vagas para audiência de mediação por semana, atualmente utilizadas pela 4ª Vara, em breve pela 5ª Vara, havendo solicitação também da 2ª Vara.

#### **24.8 – Portaria GP 20/2018**

Manifestaram, preocupação em face do disposto no art. 7º da Portaria GP 20/2018 que dispõe que: “Haverá transferência da previsão da lotação adicional de servidor(es) para a Vara do Trabalho, que passa a ser responsável pelo encargo dos expedientes, na hipótese de alteração de direção de Fórum Trabalhista, independentemente da atualização do Anexo desta Portaria”, uma vez que mesmo com o servidor a mais na lotação da Unidade, o Diretor que assinará os expedientes envolvidos e ser o responsável pela resolução de inúmeros problemas envolvendo a segurança, empregados terceirizados, folha de pagamento, contratos, etc, principalmente tratando-se de um Fórum com seis Varas do Trabalho, além da Divisão de Execuções e CEJUSC.

Solicitaram que seja levada à Presidência a questão para melhor avaliação desses fatos.

#### **24.9 – Estagiários**

Por ocasião da reunião de Correição na 4ª Vara do Trabalho local, informou, a Diretora de Secretaria da Unidade, que está em andamento um contrato com a Universidade de São Paulo, conforme protocolo nº 2.935/2017, para ingresso de estagiários daquela Instituição, das áreas de administração e economia, ainda em análise na Diretoria-Geral deste Tribunal, por não chegarem a um consenso acerca do seguro de vida.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora entrará em contato com a Presidência a fim de solicitar informações acerca do andamento do contrato.

#### **25 - OBSERVAÇÕES GERAIS:**



**25.1** – O MM. Juiz Titular WALNEY QUADROS COSTA reside na jurisdição.

**25.2** – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa MONICA MUNIZ BARRETTO VOLASCO FOSCHI reside na sede da circunscrição.

**25.3** – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA.

**25.4** – Registra-se que não foram automaticamente identificadas as seguintes Portarias para designação de Magistrados Substitutos para a Unidade, embora devidamente considerados para o cálculo de dias-juiz (item 10):

**a)** Portaria GP-AAM 015 / 2018 - "XXI- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN, para, cumulativamente, no período de 08 a 21 de janeiro de 2018, atuar na 2ª Vara Do Trabalho De Ribeirão Preto, em virtude de férias do(a) titular."

**25.5** – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**25.6** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 230/2017.

## **26 – OFÍCIOS**

Foram feitas as seguintes determinações, conforme constou na ata de Correição da Primeira Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, devendo as respostas constarem também do PROAD desta Unidade:

**26.1** – Expedição de ofício à Presidência deste Tribunal, dando ciência e para as providências que merecer acerca da solicitação dos Gestores das Varas do Trabalho de Ribeirão Preto, para melhor avaliação das questões relativas ao art. 7º da Portaria GP 20/2018, considerando a manifestação consignada no item 24.8 desta ata.

**26.2** – Solicitação de informação à Diretoria-Geral deste Tribunal acerca do andamento do convênio com a Universidade São Paulo, em Ribeirão Preto, para cessão de estagiários, conforme protocolo nº 2935/2017 e as providências cabíveis para agilização.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



**26.3** – Informação pelo responsável pelo setor de Convênios da Corregedoria deste Tribunal à Excelentíssima Juíza Responsável pela CGC de Ribeirão Preto e o atual Coordenador o andamento do chamado de protocolo nº 1.685/2016 que solicitou a esta Corregedoria providências acerca de penhora por Varas do Trabalho de outros Tribunais de bem alienado em hasta pública.

### **27 – ENCERRAMENTO:**

No dia 20 de abril de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.